



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 138/1972

SÚMULA: Modifica o artigo 1° da Lei n° 117/71, de 07 de dezembro de 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1°.- O artigo 1°, da Lei n° 117/71, de 7 de dezembro de 1971 passa a ter a seguinte redação: “Art. 1°.- Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a permutar com os proprietários de lotes da quadra 09, como abaixo se especifica:

Santo Ghiraldi – data n° 08 pelas datas 11 e 12

Vital Ribeiro – data n° 09 pelas datas 13 e 14

Antonio Ghiraldi – datas 10 e 11 pelas datas 10, 15, 5 e 20

Geraldo Rodrigues de Souza – data 14 pelas datas 09 e 16

José Machado Cardengues – data 15 pelas datas 08 e 17

Tenkei Matsuo – data n° 16 pelas datas 07 e 18

Walfrido Rincon Kemmer – data 17 pelas datas 06 e 19

Lotes esses que foram ocupados pela construção do Grupo Escolar daquele Jardim, oferecendo em contra-partida, na base de 2 (dois) por 1 (hum), as datas da quadra 23 que estavam destinadas à construção de uma praça”.

ART. 2°.- As despesas com escritura pública, ficam divididas à Proporção de 50% (cinquenta por cento), entre a Municipalidade e cada proprietário.

ART. 3°.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ,
aos 17 de maio de 1972.

Dr. Archimedes Climério Mozer
Prefeito Municipal

Antonio Waldemar Garcia
Chefe de Gabinete

Projeto n° 13/1972

Autor: Executivo Municipal.

,2090

Atos que alteram, regulamentam ou revogam	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
---	--



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

este(a) Leis :	
	<p>Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005'</p> <p>[Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement.</p> <p>/leis/Lei.asp, line 238</p>